

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018703
UF Ente Recebedor:	SC
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE IRATI
CNPJ Ente Recebedor:	95.990.230/0001-51
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 33.248,35
Masked Input	33 248.35

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARCOS HENRIQUE KEHL
Cargo	GESTOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
Telefone	(49) 98421-6878
E-mail	projetos@irati.sc.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	GEOVANA DAL BELLO COSSA
Cargo	DIRETORA DE CULTURA
Telefone	(49) 99972-4169
E-mail	administracao@irati.sc.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Processos de participação social foi realizado dia 26 de abril de 2024, nas dependências da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Irati-SC, convite publicado no site do Município de Irati-SC link: <https://irati.sc.gov.br/1a-oitiva-municipal/canal>, no canal de comunicação municipal via aplicativo WhatsApp (49) 33490010 e via anúncio de rádio na emissora regional, participaram da consulta pública representantes das entidades da sociedade civil e servidores do município de Irati-SC, foi registrada ATA da participação pública e registrada fotos da Oitiva. Algumas entidades presentes encaminharam propostas para o PAAR.

A segunda Oitiva o Departamento de Cultura disponibilizou via acesso eletrônico formulário para envio de propostas, disponibilizado no link: <https://irati.sc.gov.br/lei-aldir-blanc/>.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A Publicação do PAAR, da ATA da consulta pública, lista de presença, propostas da consulta pública/audiência pública/Oitiva e formulários da 2º oitiva para envio de propostas encontra-se no link: <https://irati.sc.gov.br/lei-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento de apoio a produção de Projetos Culturais	R\$ 33.248,35	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Outra	Outros	

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
NÃO HAVERÁ A AÇÃO CONFORME EXPOSTO NO PLANO	NÃO HAVERÁ	NÃO HAVERÁ

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0,00	0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No Edital de Fomento de apoio a produção de Projetos Culturais, será exigido a gratuidade para participantes, oportunidade da participação de público de escolas públicas de zonas urbanas e rurais, eventos abertos ao público em geral. Deve ser previsto nos projetos ações de democratização do acesso à fruição, conforme inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No edital os grupos minoritários terão pontuação especial;

No edital de seleção de projetos os grupos minoritários LGBTQIAPN+, Educação especial, Afro descendentes, comunidades, interior, povos originários, terão vaga garantida.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

FSZ6UCR0